



PORTARIA SEMAD N° 039/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** que o servidor elencado nesta portaria realizou plantões extras; **CONSIDERANDO** a Lei n° 1.132, de 05 de Julho de 2021 que dispõe sobre remuneração correspondente ao plantão do médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e fisioterapeuta no âmbito do município de tabira no período de calamidade pública e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o ofício 0062/2022/SMS, ofício 0065/2022/SMS;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o pagamento de 05 plantões de 24h, prestados nos dias 07, 14, 15, 21 e 28 de janeiro de 2022, no Hospital Dr. Luiz José da Silva Neto, cujo valor unitário é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), cumulando o total de R\$ **11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**, ao servidor **CARLOS EDUARDO DE LIMA SAMPAIO BRITO**, Titular do cargo de **Médico**, matrícula 40.448-9.

Art. 2º - CONCEDER o pagamento de 01 plantão de 24h, prestado nos dia 08 de janeiro de 2022, no Hospital Dr. Luiz José da Silva Neto, cujo valor unitário é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), ao servidor **ANTONIO GODÊ DE MORAES**, Titular do cargo de **Médico**, matrícula 40.455-2. OK
OK

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela, bem como o devido pagamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 01 de fevereiro de 2022.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

07/02/2022

Funcionária

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração